



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 69A DE 30 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR EFETIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e;

Considerando o teor do Processo Administrativo nº 352/2022;

Considerando que o servidor requereu licença para tratar de doença em pessoa da família.

Considerando que o artigo nº 103 da Lei Complementar nº 27/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos) prevê a licença com vencimento para tratamento de doença na família:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença com vencimentos ao Servidor Hedel da Silva Graça Junior, matrícula nº 547-01, ocupante do cargo de Servente, desde 01/10/2013 de provimento efetivo, pelo período de 04 (quatro) meses, nos termos da Lei Complementar nº 27/2012, de 30/08/2022 a 30/12/2022

Art. 2º - Determino a Direção Administrativa desta Casa de Leis que promova o devido registro em ficha funcional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor no dia 30/08/2022.

Câmara Municipal de Anchieta, 30 de agosto de 2022

Edson Vando Souza

Presidente da Câmara Municipal de Anchieta ES